



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 193/18 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais dos recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

a Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do Artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a Portaria de Consolidação nº 03/2017, Anexo I (Origem: PRT MS/GM 4279/2010, Anexo 1), que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação nº 02/2017, Anexo XXVI, (Origem: PRT MS/GM 1559/2008), que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;

a Resolução nº 652/2012 - CIB/RS, que define as diretrizes do Financiamento da Atenção Secundária e Terciária em Saúde, pactua a metodologia de alocação de recursos e institui a Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) como uma das modalidades de cofinanciamento da saúde no Estado;

a Resolução nº 411/13 - CIB/RS, que institui a Política Estadual para a Atenção Secundária e Terciária;

a Resolução nº 412/13 - CIB/RS, que institui os Serviços Integrados de Atenção Especializada Ambulatorial - SIAEA, bem como o cofinanciamento específico segundo a Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Secundária e Terciária em Saúde, conforme Resolução nº 652/12 - CIB/RS;

a Portaria Estadual nº 425/2013, que regulamenta a distribuição dos recursos financeiros estabelecidos na Resolução nº 412/13 - CIB/RS, nas regiões de saúde e define a operacionalização para o Cofinanciamento Estadual dos serviços Integrados;

a Resolução nº 022/14 - CIB/RS, que habilita o Hospital Ouro Branco, CNES 2252244, do município de Teutônia, aos Serviços Integrados na Atenção Especializada nas especialidades de Traumatologia/Ortopedia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Vascular e Coloproctologia e apresenta suas referências;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

a Resolução nº 456/17 - CIB/RS, que aprova a habilitação do Hospital São José, CNES 2252198, do município de Arroio do Meio, aos Serviços Integrados na Atenção Especializada - especialidade de Cirurgia Vasculare aos serviços regionais na especialidade de otorrinolaringologia e apresenta as respectivas referências;

as informações contidas no expediente nº 18/2000-0055658-1 a Deliberação Conjunta nº 10/2018 da CIR 29 e CIR 30;
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de Capitão, consistente na alteração de referência do serviço de Otorrinolaringologia, passando do Hospital Ouro Branco (CNES 2252244), sediado no município de Teutônia, para o Hospital São José (CNES 2252198), sediado no município de Arroio do Meio.

Art. 2º - Aprovar a solicitação do município de Progresso, consistente na alteração de referência do serviço de Cirurgia Vasculare passando do Hospital São José (CNES 2252198), sediado no município de Arroio do Meio para do Hospital Ouro Branco (CNES 2252244), sediado no município de Teutônia.

Art. 3º - O Hospital Ouro Branco, de Teutônia, será referência para a realização procedimentos de média complexidade na especialidade de Cirurgia Vasculare para os municípios de (população – considerando o Censo do ano de 2010): Anta Gorda (6.331); Bom Retiro do Sul (11.555); Canudos do Vale (2.001); Colinas (2.471); Coqueiro Baixo (1.610); Dois Lajeados (3.462); Doutor Ricardo (2.105); Estrela (30.329); Fazenda Vilanova (3.212); Ilópolis (4.328); Imigrante (3.115); Muçum (4.693); Paverama (7.838); Poço das Antas (2.086); Pouso Novo (2.018); Progresso (6.407); Putinga (4.269); Relvado (2.250); Santa Clara do Sul (5.774); São José do Herval (2.550); São Valentim do Sul (2.319); Sério (2.419); Teutônia (26.670); Vespasiano Correa (1.992); Westfália (2.824), População total: 144.628 habitantes.

Art. 4º - O Hospital Ouro Branco, de Teutônia, será referência para a realização procedimentos de média complexidade na especialidade de Otorrinolaringologia para os municípios de (população – considerando o Censo do ano de 2010): Anta Gorda (6.331); Bom Retiro do Sul (11.555); Canudos do Vale (2.001); Colinas (2.471); Coqueiro Baixo (1.610); Dois Lajeados (3.462); Doutor Ricardo (2.105); Encantado (20.360); Estrela (30.329); Fazenda Vilanova (3.212); Ilópolis (4.328); Imigrante (3.115); Muçum (4.693); Paverama (7.838); Poço das Antas (2.086); Pouso Novo (2.018); Progresso (6.407); Putinga (4.269); Relvado (2.250); Roca Sales (10.366); Santa Clara do Sul (5.774); São José do Herval (2.550); São Valentim do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

(2.319); Sérico (2.419); Teutônia (26.670); Vespasiano Correa (1.992); Westfália (2.824), População total: 175.354 habitantes.

Art. 5º - O Hospital São José, de Arroio do Meio, será referência para a realização procedimentos de média complexidade na especialidade de Cirurgia Vasculuar para os municípios de (população – considerando o Censo do ano de 2010): Arroio do Meio (18.878), Boqueirão do Leão (8.078), Capitão (2.684), Cruzeiro do Sul (12.661), Encantado (20.360), Forquetinha (2.617), Lajeado (71.111), Marques de Souza (4.137), Nova Bréscia (3.276), Roca Sales (10.366), e Travesseiro (2.462), População total: 156.630 habitantes.

Art. 6º - O Hospital São José, de Arroio do Meio, será referência para a realização procedimentos de média complexidade na especialidade de Otorrinolaringologia para os municípios de (população – considerando o Censo do ano de 2010): Arroio do Meio (18.878), Boqueirão do Leão (8.078), Capitão (2.684), Cruzeiro do Sul (12.661), Forquetinha (2.617), Lajeado (71.111), Marques de Souza (4.137), Nova Bréscia (3.276), Travesseiro (2.462), População total: 125.904 habitantes.

Art. 7º - Constam no Anexo dessa Resolução o quadro demonstrativo das referências da região.

Art. 8º - Ficam alterados os municípios referenciados definidas no Artigo 1º da Resolução nº 022/14 - CIB/RS e nos Artigos 1º, § 1º e 3º, § 1º, da Resolução nº 456/17 - CIB/RS.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 193/18 - CIB/RS

						UNIDADES/SERVIÇOS	
MACROREGIÃO	CRS	REGIÃO	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	Cirurgia Vascular	Otorrinolaringologia
VALES	16ª CRS	30	Teutônia	Hospital Ouro Branco	2252244	Anta Gorda (6.331); Bom Retiro do Sul (11.555); Canudos do Vale (2.001); Colinas (2.471); Coqueiro Baixo (1.610); Dois Lajeados (3.462); Doutor Ricardo (2.105); Estrela (30.329); Fazenda Vilanova (3.212); Ilópolis (4.328); Imigrante (3.115); Muçum (4.693); Paverama (7.838); Poço das Antas (2.086); Pouso Novo (2.018); Progresso (6.407); Putinga (4.269); Relvado (2.250); Santa Clara do Sul (5.774); São José do Herval (2.550); São Valentim do Sul (2.319); Sério (2.419); Teutônia (26.670); Vespasiano Correa (1.992); Westfália (2.824). População total: 144.628 habitantes.	Anta Gorda (6.331); Bom Retiro do Sul (11.555); Canudos do Vale (2.001); Colinas (2.471); Coqueiro Baixo (1.610); Dois Lajeados (3.462); Doutor Ricardo (2.105); Estrela (30.329); Fazenda Vilanova (3.212); Ilópolis (4.328); Imigrante (3.115); Muçum (4.693); Paverama (7.838); Poço das Antas (2.086); Pouso Novo (2.018); Progresso (6.407); Putinga (4.269); Relvado (2.250); Roca Sales (10.366); Santa Clara do Sul (5.774); São José do Herval (2.550); São Valentim do Sul (2.319); Sério (2.419); Teutônia (26.670); Vespasiano Correa (1.992); Westfália (2.824). População total: 175.354 habitantes.
		29	Arroio do Meio	Hospital São José	2252198	Arroio do Meio (18.878), Boqueirão do Leão (8.078), Capitão (2.684), Cruzeiro do Sul (12.661), Encantado (20.360), Forquetinha (2.617), Lajeado (71.111), Marques de Souza (4.137), Nova Brésia (3.276), Roca Sales (10.366), e Travesseiro (2.462). População total: 156.630 habitantes	Arroio do Meio (18.878), Boqueirão do Leão (8.078), Capitão (2.684), Cruzeiro do Sul (12.661), Forquetinha (2.617), Lajeado (71.111), Marques de Souza (4.137), Nova Brésia (3.276), Travesseiro (2.462). População total: 125.904 habitantes